



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 144/2023

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Luvanor da Cruz Serra, Diretor-Presidente da AGEMTRAT, solicitando pintura nas faixas de pedestres e implantação de placas de sinalização nas ruas do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A instalação de placas de sinalização e pinturas das faixas de pedestres em todas as ruas em que se encontram as escolas, sejam elas Estaduais ou Municipais, mostra-se de extrema importância vez que tanto no horário de entrada quanto no horário de saída escolar, há grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças, e conseqüentemente um alto risco de acidentes..

Sala das sessões, em 13 de junho de 2023.


Bruno Emanuel Fonseca da Cruz
Vereador-MDB